

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf

ATASES1CIVREUN-GabDesJRMM - 52021
Código de validação: 4B821FA79F

ATA DE JULGAMENTO VIRTUAL
PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
ATA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 19 A 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

No período do dia 19 de março ate o dia 26 de março do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às quinze horas, na Sala de Sessão Virtual do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, foi aberta a sessão das PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS. Presentes os Senhores Desembargadores: JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR, NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA, KLEBER COSTA CARVALHO, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO. A Procuradora de Justiça: DRA. CLODENILZA RIBEIRO FERREIRA e a Secretária: GIANNA PEREIRA GEDEON Aprovada a Ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS: 1-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0804099-97.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS; EMBARGANTE: JOSÉ EDIDELSON SANTOS DA CONCEIÇÃO JÚNIOR; ADVOGADO: CHRISTIAN ARY DA CRUZ BARBOSA; EMBARGADO: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: OSCAR LAFAIETE DE ALBUQUERQUE LIMA FILHO; RELATORA: DESA. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, ACOLHERAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATORA, DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA”.

2-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL 0800157-52.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS; IMPETRANTE: THIAGO ARAÚJO AZEVEDO; ADVOGADO: OTONIEL MEDEIROS DE SOUSA; 1ºIMPETRADO: SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEF; 2ºIMPETRADO: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADORA: RENATA BESSA DA SILVA CASTRO; RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, DENEGARAM A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO”.

3-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL 0800242-72.2020.8.10.0000 – SÃO LUÍS; IMPETRANTE: FAGNER SILVA FERREIRA ADVOGADO: MAYKON VEIGA VIEIRA DOS SANTOS; IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: ANGELUS EMÍLIO MEDEIROS DE AZEVEDO MAIA; RELATORA: DESA. MARIA DAS GRACAS DE CASTRO DUARTE MENDES; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, DENEGARAM A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA DESEMBARGADORA MARIA



